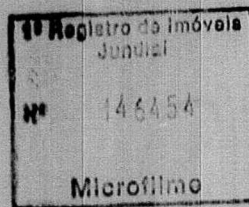




Valide aqui  
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/2K9H6-UXFSY-2CCZD-8GMINA>

**DESMEMBAMENTO PRETENDIDO  
MEMORIAL DESCRITIVO  
ÁREA "A" = 40.863,865 M2  
PROPRIETÁRIO = JOSÉ CARLOS LOMBA**



Um terreno com uma área de 40.863,865 m<sup>2</sup>, contendo como benfeitoria 2 casas, videira e laranjal, tendo como ponto de inicial o marco 1A, situado à beira da Estrada Municipal à 87,00 metros do marco 1.

Deste marco segue confrontando com a Estrada Municipal com um comprimento de 83,00 metros, até encontrar o mourão da porteira, situado na confrontação da Estrada Municipal com a propriedade do Dr. Marcelo Godoy Moreira e Costa.

Deste ponto deflete à direita e segue pelo caminho particular com um comprimento de 112,00 metros, confrontando com a propriedade do Dr. Marcello Godoy Moreira e Costa até encontrar a estaca 2.

Deste ponto segue confrontando com a propriedade do Dr. Marcello de Godoy Moreira e Costa passando pelo marco 4 até encontrar o marco 9, situado na confrontação das propriedades do Dr. Marcello de Godoy Moreira e Costa e do sr. Guilherme Mamprim e outros, com os seguintes rumos e distâncias:

2-4 - rumo 60° 30' 00" SE - Dist. 94,00 metros

4-9 - rumo 3° 00' 00" SE - Dist. 185,00 metros

Desde marco segue confrontando com a propriedade do Sr. Guilherme Mamprim e outros passando pelo ponto 10 até atingir o marco 10A, situado na confrontação da propriedade do sr. Guilherme Mamprim com a área B, com os seguintes rumos e distâncias:

9 - 10 - rumo 71° 37' 00" NW - Dist. 129,50 metros

10 - 10A - rumo 71° 31' 00" NW - Dist. 30,90 metros

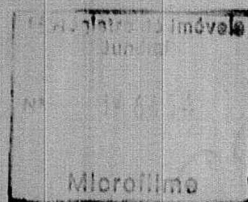
Deste marco segue confrontando com a área "B" com um rumo de 180° 00' 00" N com uma distância de 289,50 metros até encontrar o marco 1A, ponto inicial desse memorial encerrando uma área de 40.863,865 m<sup>2</sup>.



Valide aqui  
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/2K9H6-UXFSY-2CCZD-8GMNA>

**MEMORIAL DESCRITIVO**  
**ÁREA "B" = 24.761,535 M2**  
**PROPRIETÁRIO = FERNÃO JOSÉ LOMBA**



Um terreno com uma área de 24.761,535 m2, contendo como benfeitoria uma casa, tendo como ponto de início o marco 1, cravado na beira da Estrada Municipal que liga a Estrada Estadual Via Anhanguera para Louveira.

Desde marco segue confrontando com a Estrada Municipal numa distância de 87,00 metros até encontrar o marco 1A, situado na confrontação da Estrada Municipal e a área A.

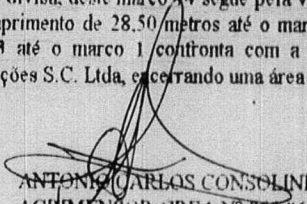
Deste marco segue confrontando com a área "A" com um rumo de 180° 00' S com uma distância de 289,50 metros até encontrar o marco 10A, situado na confrontação da área "B" com a propriedade do sr. Guilherme Manprim e outros.

Deste marco segue confrontando com a propriedade do sr. Guilherme Manprim e outros, passando pelo ponto 11 até encontrar o marco 12, situado no lado esquerdo do córrego de divisa com o sr. Guilherme Manprim e outros com os seguintes rumos e distâncias:

10A - 11 - rumo 71° 31' 00" NW - dist. 49,20 metros

11 - 12 - rumo 73° 12' 00" NW - dist. 72,20 metros

Do marco 12 deflete à esquerda e desce pelo córrego de divisa com Guilherme Manprim e outros com comprimento de 36,973 metros até o ponto 50 e continuando pelo eixo do lago com comprimento de 25,20 metros, até o ponto 6-B confrontando até aqui com a propriedade de Guilherme Manprim e outros; do ponto 6-B deflete à direita e segue com rumo de 9° 43' 14" NW e com comprimento de 125,00 metros, vai encontrar o mourão de madeira 3-C, deste mourão deflete à direita e segue com rumo de 5° 04' 41" NW e com comprimento de 13,10 metros, vai encontrar o mourão 3-B, daí deflete à direita e com rumo de 19° 17' 55" NE, e com comprimento de 10,27 metros até encontrar o ponto 27, ponto este situado no valo de divisa no trecho compreendido entre o ponto 6-B até o ponto 27 confrontando com a área remanescente de propriedade de Izidoro Dinoffre; do ponto 27 deflete à direita e segue com rumo de 86° 44' 40" NE e com comprimento de 33,511 metros, até o mourão de madeira 2B; desse mourão deflete à direita e segue com rumo de 27° 29' 39" SE e com comprimento de 122,577 metros, vai encontrar o ponto 47, à margem do córrego, nesse trecho do ponto 27 até o ponto 47, confronta com a propriedade de Apyterra Administração e Participações S.C. Ltda, do ponto 47 deflete à esquerda e segue subindo o córrego de divisa com a propriedade de Apyterra Administração e Participações S.C. Ltda, com comprimento de 109,58 metros até o marco 13, daí deflete à esquerda e segue com rumo de 40° 46' NW e com o comprimento de 65,50 metros até encontrar o marco 14 cravado na valeta de divisa, deste marco 14 segue pela valeta de divisa com o rumo de 39° 01' NW, e com comprimento de 28,50 metros até o marco 1, início desta descrição, neste trecho do marco 13 até o marco 1 confronta com a propriedade de Apyterra Administração e Participações S.C. Ltda, encerrando uma área de 24.761,535 m2.

  
ANTÔNIO CARLOS CONSOLINE  
AGROMENSOR-CREA Nº 064.062.5711



Valide aqui  
este documento

**CERTIFICO**, que a presente cópia reprográfica cujas páginas são numeradas de **01** a **03**, aqui reproduzida, qual consta do original, nos termos do Artigo 19 § 1º da Lei nº 6.015 de 31 de dezembro de 1.973, obtida diretamente do título **Prenotado e Microfilmado/Digitalizado** sob nº 146.454 e **Averbado** em 10/07/1997, no PRIMEIRO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DE JUNDIAÍ. **CERTIFICO** mais, que nos termos do Artigo 1º, § 1º, da Lei Federal nº 5.433/68, tem o mesmo valor do original, em juízo ou fora dele. **CERTIFICO** mais e finalmente, que a presente certidão foi extraída sob a forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória n. 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, **devendo para validade ser conservada em meio eletrônico, bem como comprovada a autoria e integridade. O REFERIDO** é verdade e dou fé.

Jundiaí, sexta-feira, 12 de abril de 2024. Selo Digital: 1116093C3000000080311524A

EMOLUMENTOS:	R\$ 42,22
ESTADO:	R\$ 12,00
SEC. DA FAZ.:	R\$ 8,21
REG. CIVIL:	R\$ 2,22
TRIB. JUSTIÇA:	R\$ 2,90
IMP. MUNICIPAL:	R\$ 1,27
MIN. PÚBLICO:	R\$ 2,03
<b>TOTAL:</b>	<b>R\$ 70,85</b>
PROTOCOLO Nº	1015989



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/2K9H6-UXFSY-2CCZD-8GMNA>

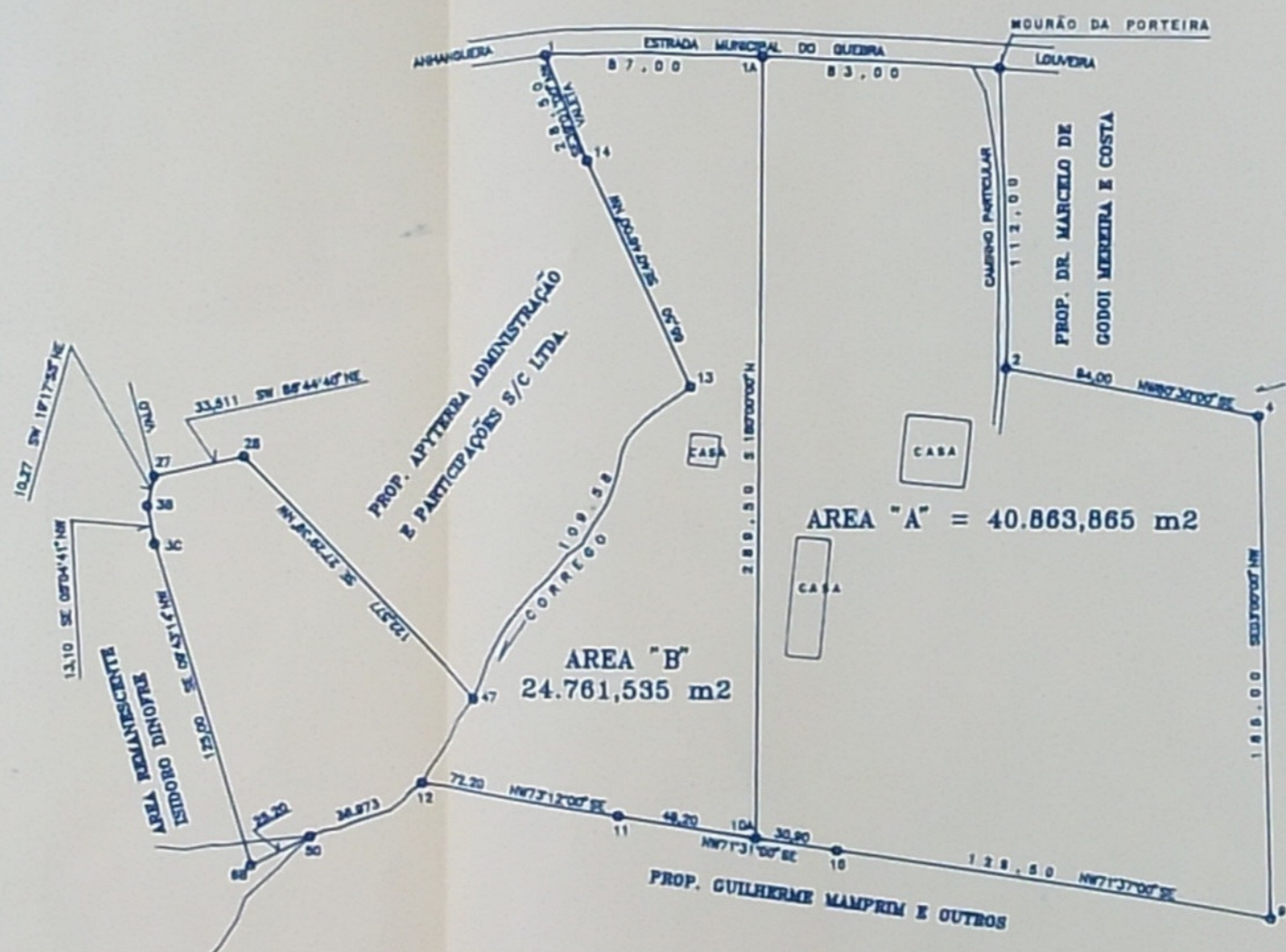
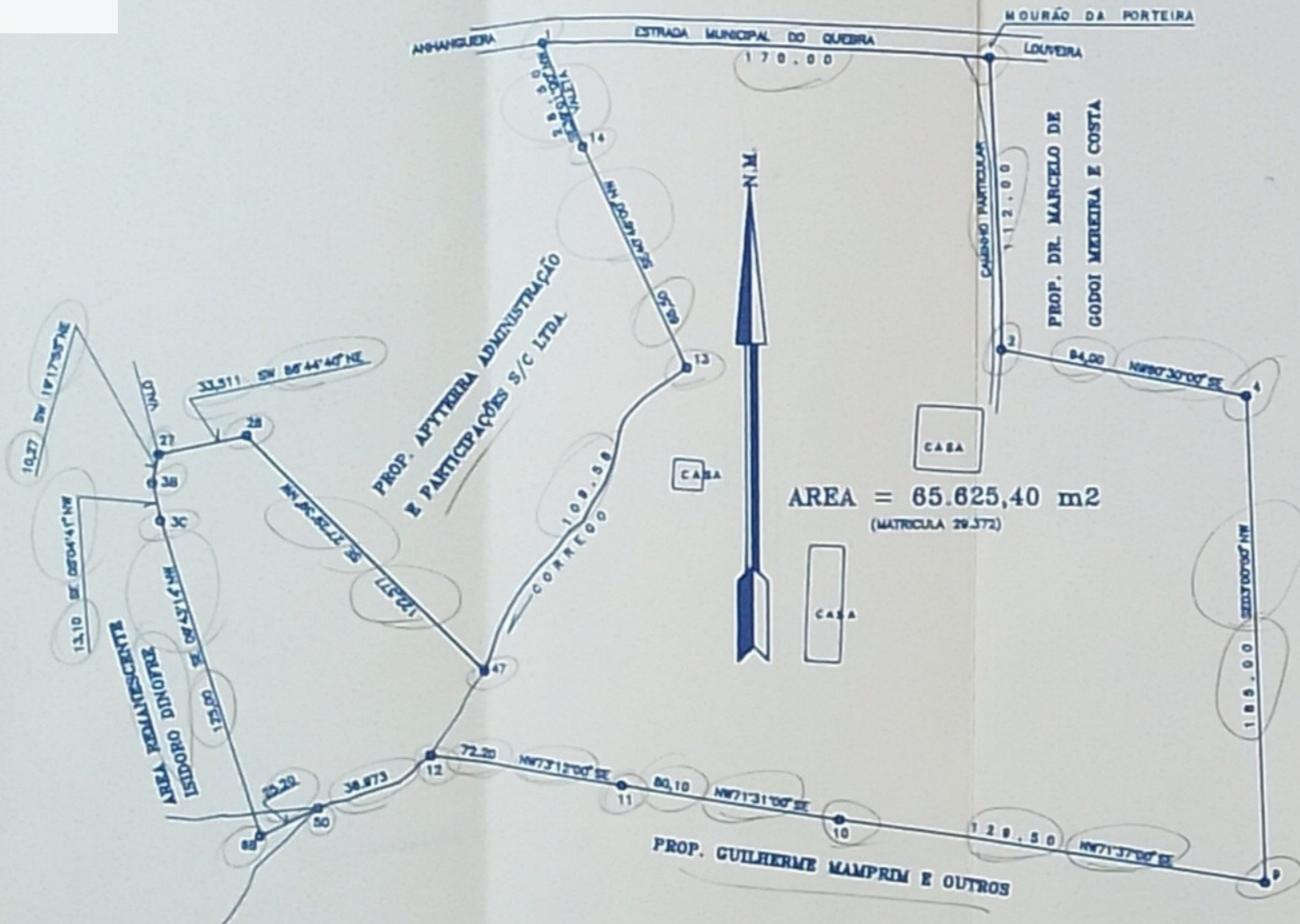


Valide aqui este documento

# SITUAÇÃO ATUAL

*3 casas  
viduários  
Lapan, Jd*

# DESMEMBRAMENTO PRETENDIDO



PROJETO COMPLETO ESCALA 1:2.000 F. U.

DESMEMBRAMENTO DE AREA

JOSE CARLOS LOMBA E FERNÃO JOSE LOMBA

ESTRADA MUNICIPAL DO QUEBRA S/N *forquilha* SITO POR DO SOL

BAIRRO CAPIVARI LOUVEIRA - SP SETEMBRO/1995

SITUAÇÃO - ESCALA 1:10.000

PROPRIETARIO JOSE CARLOS LOMBA C.P.F. 008.951.348-91

PROPRIETARIO FERNÃO JOSE LOMBA C.P.F. 004.983.278-88

RESPONS. TECNICO ANTONIO CARLOS CONSOLINE TECNICO AGRIMENSOR CREA-SP Nº 064.062.5711 A.R.T.

AREAS	M <sup>2</sup>	L	A	P.	A.	S.
VER AO LADO						
C.	S.	S.	O.	P.		

APROVADA  
Secretaria de Criação e Viçação  
Presidência do Conselho Municipal  
Em 25/09/96  
M. J. L. P.  
Presidente do Conselho  
Cadastral de Imóveis  
Processo nº 405/96

Documentação: [www.registradores.ni.org.br](http://www.registradores.ni.org.br)

pl n.º 3216  
Posta 4897



**1º OFICIAL**  
de REGISTRO  
de IMÓVEIS, TÍTULOS  
e DOCUMENTOS  
e CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS  
de JUNDIAÍ

Valide aqui este documento **CERTIFICO**, que a presente cópia reprográfica cujas páginas são numeradas de **01** a **02**, aqui reproduzida, a qual consta do original, nos termos do Artigo 19 § 1º da Lei nº 6.015 de 31 de dezembro de 1.973, obtida diretamente do título **Prenotado e Microfilmado/Digitalizado** sob nº 51.957 e **Registrado** em 20/10/1982, no PRIMEIRO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DE JUNDIAÍ. **CERTIFICO** mais e finalmente, que a presente certidão foi extraída sob a forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória n. 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, **devendo para validade ser conservada em meio eletrônico, bem como comprovada a autoria e integridade. O REFERIDO é verdade e dou fé.**

Jundiaí, sexta-feira, 12 de abril de 2024. Selo Digital: 1116093C3000000080315224C

EMOLUMENTOS:	R\$ 42,22
ESTADO:	R\$ 12,00
SEC. DA FAZ.:	R\$ 8,21
REG. CIVIL:	R\$ 2,22
TRIB. JUSTIÇA:	R\$ 2,90
IMP. MUNICIPAL:	R\$ 1,27
MIN. PÚBLICO:	R\$ 2,03
<b>TOTAL:</b>	<b>R\$ 70,85</b>
PROTOCOLO Nº 1015988	



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/YGBMJ-AWUQV-RAHXQ-ESM5B>